

PORTARIA Nº 939, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 467, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 15.663/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017, os efeitos da Portaria nº 467, de 11 de maio de 2016, que autorizou a cessão da servidora **CARLA PRISCILA DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade 30.655.800-2, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS53**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto ao **CEJUSC** – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela as funções, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de julho de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ